



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

AUTORIZAÇÃO

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a adoção do Instituto da Inexigibilidade Licitatória, nos termos do Inciso V, do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 12.300/2025, para locação de imóvel, situado nesta cidade, na Rua Prof. Felipe Tiago Gomes, 173 – Vila Bueno, para fins de interesse público, destinado ao atendimento aos alunos da CEMEI Hortência Corina Ferreira, por um período de 12 meses.

- Contratado: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC
- CNPJ: 33.621.384/0576-50
- Valor da Contratação: R\$ 165.600,00

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 1 de dezembro de 2025.

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito do Município de Varginha